



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 18/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa: **Antonio Carlos Sobral Filho-ME CNPJ: 05.449.073/001- 89**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 08 de Abril de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença